



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



COMUNICADO PROGRAD Nº 3, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Prezado(a) estudante,

Bem vindo ao primeiro período letivo de 2026!

Fique atento(a) aos procedimentos e prazos para os ajustes de matrículas e protocolização dos requerimentos!

Para garantir que tudo ocorra de forma tranquila e 2026/1 comece muito bem, vamos compartilhar com vocês algumas dicas . Confere aí:

1. Os ajustes de matrícula devem ser realizados no Portal MinhaUFOP, em GRADUAÇÃO > SOLICITAÇÃO DE AJUSTE DE MATRÍCULA, nos períodos determinados pelo [Calendário Acadêmico 2026](#) .
2. As etapas de ajuste possibilitam a verificação da prioridade de matrículas, como determinado pela Resolução CEPE 4118, garantindo isonomia e transparência nos procedimentos.

a) No 1º ajuste, as turmas de disciplinas estão reservadas por curso. O estudante poderá solicitar as inclusões, exclusões e/ou alterações que julgar necessária. Nesse momento o estudante poderá requerer matrícula com quebra de pré-requisito e período consecutivo;

b) A partir do 2º ajuste, as turmas de disciplinas são liberadas e o estudante poderá se matricular em qualquer turma da disciplina. É durante o segundo ajuste que o estudante pode se matricular em disciplinas facultativas e requerer matrículas com excesso de facultativas e com excesso de horas-aulas;

c) É no 3º ajuste que o estudante poderá pedir abertura de vaga em disciplina. Salientamos que para as disciplinas em que houver turmas com vagas, não serão aceitos pedidos de abertura de vaga, exceto em casos excepcionais. Também não serão aceitos os pedidos de abertura de nova turma (abertura turma disciplina) para disciplinas em que houver turmas com vagas e que não haja o pedido com um número mínimo de estudantes para a formação de nova turma;

1. Não estão previstos ajustes presenciais de matrícula, nas seções de ensino e na Prograd.
2. Matrículas fora do período de ajustes somente deverão ser avaliadas na condição de **situações excepcionais**.
3. As situações excepcionais deverão ser analisadas pela coordenação do curso e, sendo indicada a matrícula, o próprio coordenador encaminhará à Seção de Ensino ou à PROGRAD para providências.
4. Os estudantes ingressantes por transferência e obtenção de novo título deverão procurar a coordenação do curso para orientação das matrículas em disciplinas e aproveitamentos de estudos.
5. Os requerimentos de abertura de vagas em disciplinas e de abertura de turma são avaliados pelas chefias de departamentos. Os demais requerimentos são avaliados pela coordenação do curso.

6. Não há mais a opção "Deferido com Ressalva". Os requerimentos poderão ser deferidos ou indeferidos.

Bom, agora com todas essas informações, é só seguir o *check list*:

1. consultar o histórico, no Portal MinhaUFOP, em **Graduação > Histórico**, para ter a certeza de que não há nenhuma nota pendente. Em caso de necessidade de inclusão/alteração de notas, procure o professor da disciplina imediatamente;
2. acessar o atestado de matrícula, no Portal MinhaUFOP, em **Emissão de documentos - Graduação > Atestado de matrícula**, na data prevista no Calendário Acadêmico 2026/1;
3. verificar no [quadro de horários](#), os horários das turmas das disciplinas e professores responsáveis;
4. realizar os ajustes de matrículas no Portal MinhaUFOP em **Graduação > Solicitação de Ajuste de matrícula**;
5. acompanhar a atualização dos atestados de matrículas, conforme atendimento às solicitações no Portal MinhaUFOP, em **Graduação > Acompanhamento de ajuste de matrícula**;
6. Protocolizar, se necessário, no Portal MinhaUFOP, em **Graduação > Protocolização de requerimentos - Graduação**, os requerimentos de matrícula com quebra de pré-requisito, matrícula com excesso de hora aula, matrícula em facultativa, matrícula com excesso de facultativa e/ou abertura de vaga ou abertura de turma.
7. Acompanhar o andamento do requerimento pelo Portal MinhaUFOP, em **Graduação > Acompanhamento de requerimento**.

Não acabou, presta atenção nestes detalhes:

1. O estudante deverá se matricular em pelo menos um componente curricular no período, mesmo que seja TCC ou ATV, para não correr o risco de ser desligado por não renovação de matrícula (NRM), que ocorrerá logo após a emissão do Atestado Definitivo de Matrícula. Caso esse componente acadêmico seja uma ATV, o colegiado deverá solicitar à Seção de Ensino da Unidade que proceda a matrícula.
2. Os estudantes com retorno em 2026/1 de Trancamento de período, RETEF ou Afastamento Especial precisam fazer os ajustes de matrícula.
3. Matrícula em disciplina realizada por requerimento (quebra de pré-requisito, excesso de hora aula, abertura de vaga etc) não poderá ser trancada ou cancelada).
4. O período para o trancamentos de matrículas, previsto no Calendário acadêmico, se encerra no dia em que se completa 25% decorridos do período letivo.
5. O prazo para matrícula semestral será encerrado na data que marca o decurso de 25% do semestre letivo. Isso não significa que os ajustes de matrículas poderão ser realizados até essa data. Determinantemente não serão realizadas matrículas após essa data. Pedimos atenção de todos(as) para o cumprimento das normas da Universidade e dos prazos indicados no calendário acadêmico.
6. Na página da UFOP estão disponíveis [orientações gerais \(alunos e professores\)](#) com informações sobre os procedimentos de matrícula, trancamentos, aproveitamentos de estudos, RETEF, entre outros.

Bons estudos!

CRCA/PROGRAD/UFOP



Documento assinado eletronicamente por **Mariza Aparecida Costa Pena, COORDENADOR(A) DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**, em 19/03/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1077581** e o código CRC **646A7D6B**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003684/2026-36

SEI nº 1077581

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1324 - www.ufop.br